

Este documento estabelece as normas de conduta aplicáveis em todos os estaleiros da empresa Wijnen Bouwgroep e que todos têm de conhecer antes de iniciar os trabalhos. Como subcontratante e/ou contratante auxiliar, deve analisar estas normas juntamente com os seus colaboradores antes de estes iniciarem os trabalhos num dos nossos estaleiros.

1 ENTRADA NO ESTALEIRO

- Os colaboradores devem informar o encarregado da Wijnen antes de realizar qualquer trabalho.
- Os colaboradores devem usar sempre um documento de identificação válido (cartão de identificação ou passaporte).
- Gritos, linguagem indelicada e comportamento indecente não serão tolerados.
- Os colaboradores devem estar devidamente vestidos com vestuário intacto e com o tronco coberto.
- A Wijnen não é responsável pela proteção da propriedade de terceiros.
- É proibido possuir ou estar sob a influência de álcool ou drogas.
- Não é permitida a utilização de equipamentos de música nos trabalhos no exterior ou em edifícios abertos.
- Mantenha a cantina e as unidades sanitárias limpas e arrumadas.
- Não é permitido fumar no estaleiro, salvo indicação em contrário no local.
- É necessário seguir as instruções do contratante principal.
- É necessário cumprir todos os sinais de proibição e de instrução.
- Os dispositivos de segurança não podem ser removidos sem a autorização do contratante principal.
- Comunique situações de perigo e quase acidentes ao contratante principal.
- Crie um local de trabalho limpo e arrumado e impeça que as substâncias perigosas atinjam o meio ambiente.
- O lixo e os resíduos devem ser separados e eliminados em recipientes adequados.
- Utilize água e energia de forma responsável e evite o desperdício.
- Os materiais e as ferramentas devem ser armazenados de modo a não constituírem um obstáculo para o trabalho.
- No final do dia, o local de trabalho deve ser deixado devidamente limpo e seguro.
- Respeite os períodos de trabalho e de descanso no local de construção.
- Se os regulamentos e/ou as orientações não forem cumpridos, o acesso ao estaleiro ser-lhe-á negado

3 POLÍTICA DE ESTACIONAMENTO

- Estacione o seu veículo na área de estacionamento designada. Ao estacionar, certifique-se de que tem em consideração os outros utentes da estrada.
- Se um veículo já estiver estacionado, deve estacionar junto deste e não noutra local.

4 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

- É obrigatório usar calçado de segurança no estaleiro.
- É obrigatório usar um capacete de segurança no estaleiro.
- É obrigatório usar óculos de segurança para trabalhos com risco de lesão ocular.
- É obrigatório usar proteção auditiva para trabalhos com risco de lesões auditivas.
- É obrigatório usar proteção respiratória e para a extração para trabalhos com poeiras nocivas.
- É obrigatório usar vestuário ignífugo para trabalhos com perigo de incêndio e também é necessário um extintor durante esses trabalhos.
- Ao trabalhar com substâncias perigosas, é necessário usar o EPI especificado no rótulo.
- É necessário usar um arnês de segurança ao trabalhar em alturas (orientação acima de 2,5 metros) nos casos em que não é facultada proteção coletiva contra quedas.
- O EPI deve ser inspecionado e estar em boas condições. Os colaboradores também devem receber instruções relativas à forma de utilização do mesmo.

5 ANÁLISE DE RISCO DE ÚLTIMA HORA (LMRA, LAST MINUTE RISK ANALYSIS)

A LMRA é uma ferramenta simples que permite que o colaborador efetue uma verificação final dos aspetos de segurança no início do trabalho. O objetivo da LMRA é identificar perigos no local de trabalho e eliminar os riscos.

Siga os 3 passos que se seguem:

1. Avalie o risco: não comece imediatamente a trabalhar. Verifique se existe algum risco.
2. Tome medidas: pense naquilo que precisa de fazer para eliminar os riscos e faça-o, eventualmente após consultar o contratante principal.
3. Inicie o trabalho: após estar tudo em segurança, pode iniciar o trabalho.

Lembre-se da seguinte regra: Não começo a trabalhar até ter a certeza de que é seguro. Pensar primeiro para agir depois.

6 EMERGÊNCIAS

- Em caso de emergência (como um acidente, um incêndio ou se alguém ficar doente), alerte o contratante principal.
- No quadro de informações, encontra-se um cartão com números de telefone relevantes para emergências.
- Na cabina do encarregado e na receção, estão disponíveis um extintor e um conjunto de primeiros socorros (se existente).
- Não corra riscos desnecessários e siga as instruções da equipa de emergência.

Acordo assinado por:

Nome _____ Data _____

Empresa _____

Assinatura

Data da versão: 16.10.2017